

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Santa Helena, de titularidade da empresa Santa Helena Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.016.288/0001-05, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

Nome	PCH Santa Helena.
Tipo	Pequena Central Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.680, de 25 de setembro de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Santa Helena Energia S.A.
CNPJ	14.016.288/0001-05
Localização	Município de Lassance, Estado de Minas Gerais.
Potência Instalada	5.335 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.000645/2007-97, 48500.004941/2012-50 e MME nº 00000.001026/2012-00.